

pela Declaração de Retificação n.º 2377/2010, de 19 de novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

02/11/2012. — A Chefe de Divisão da Divisão de Recursos Humanos, *Prazeres Freitas*.

206504351

Despacho (extrato) n.º 14545/2012

Por despacho do Sr. Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, de 25 de setembro de 2012, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com o Doutor Polychronis Papaderos, como Professor Auxiliar Convidado sem remuneração, pelo período de 25/09/2012 a 31/07/2013, nos termos do artigo 19.º do Despacho n.º 17129/2010, de 12 de novembro, e retificado pela Declaração de Retificação n.º 2377/2010, de 19 de novembro (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

02/11/2012. — A Chefe de Divisão da Divisão de Recursos Humanos, *Prazeres Freitas*.

206504279

Despacho (extrato) n.º 14546/2012

Por despacho do Sr. Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, de 24 de setembro de 2012, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com o Doutor Nuno Miguel Cardoso Santos, como Professor Associado Convidado sem remuneração, pelo período de 02/10/2012 a 31/07/2013, nos termos do artigo 19.º do Despacho n.º 17129/2010, de 12 de novembro, e retificado pela Declaração de Retificação n.º 2377/2010, de 19 de novembro (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

02/11/2012. — A Chefe de Divisão da Divisão de Recursos Humanos, *Prazeres Freitas*.

206504319

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 14547/2012

Programa de Doutoramento em Arquitetura — Alteração

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do Presidente do Instituto Superior Técnico, nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior; da alínea g) do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 57/2008, de 6 de novembro; do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos — Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro e do Despacho n.º 7287-A/2006, 2.ª série, de 31 de março, e na sequência da criação do curso de Doutoramento em Arquitetura, publicado através do Despacho n.º 22637-BD/2007, suplemento da 2.ª série, de 27 de setembro, e dos Despachos n.º 23114/2008, 2.ª série, de 10 de setembro e n.º 21341/2009, 2.ª série, de 22 de setembro, que aprovam a alteração do referido curso, nos termos dos artigos 77.º e 80.º e tendo em consideração o disposto no artigo 76.º do mesmo decreto-lei:

1.º

Alteração do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, altera a estrutura curricular e o plano de estudos do Programa de Doutoramento em Arquitetura, de acordo com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos — Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro.

2 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de doutor em Arquitetura, e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

Organização do curso

O curso de doutoramento em Arquitetura, adiante simplesmente designado por curso, é organizado em unidades curriculares e por uma tese

original, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos — Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso conducente ao grau de doutor em Arquitetura é o que consta no anexo ao presente despacho.

4.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior Técnico, tendo em conta o regulamento de doutoramentos da Universidade Técnica de Lisboa, Despacho n.º 7280/2012, 2.ª série, de 25 de maio, aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

- Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura e os critérios de seleção;
- Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a coorientação e regras a observar na orientação;
- Processo de registo do tema da tese;
- Condições de preparação da tese;
- Regras sobre a apresentação e entrega da tese e sua apreciação;
- Regras sobre os prazos máximos para a realização do ato público de defesa da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio;
- Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;
- Regras sobre as provas de defesa da tese;
- Processo de atribuição da qualificação final;
- Prazos de emissão do diploma de registo, da carta Doutoral e suas certidões e do suplemento ao diploma;
- Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico;
- Montante das propinas e o respetivo regime de pagamento.

5.º

Início de funcionamento

1 — As alterações constantes no presente despacho entram em funcionamento no ano letivo 2012-2013;

2 — A comunicação à Direção Geral do Ensino Superior foi efetuada no dia 31 de outubro de 2012.

31 de outubro de 2012. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

ANEXO

(ao Despacho Reitoral N.º 139/UTL/2012)

Alteração à Estrutura Curricular e Plano de Estudos do Curso de Doutoramento em Arquitetura

- Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa
- Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico
- Curso: Programa de Doutoramento em Arquitetura
- Grau: Doutor
- Área científica predominante do curso: Arquitetura
- Número de créditos para a obtenção do grau: Curso de doutoramento — 39 ECTS; Tese de doutoramento — 201 ECTS.
- Duração normal do curso: curso de doutoramento e tese de doutoramento 4 anos
- Opções/ramos: Não aplicável
- Áreas científicas:

QUADRO N.º 1

| Área científica | Sigla | Créditos | |
|-----------------------------------------------------------|-------|--------------|-------------------|
| | | Obrigatórios | Optativos |
| Área Científica de Arquitetura | Arq | 9 | 36 |
| Área Científica de Sistemas Urbanos e Regionais | SUR | | 9 |
| Universidade de Barcelona | UB | | 30 |
| Todas as áreas científicas do IST | OL | | 36 |
| <i>Total</i> | | 9 | 30 ⁽¹⁾ |

⁽¹⁾ Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma